



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 050/CAE-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003764/2020-00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 210/2021

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO SARGITÁRIO FASE 3.

CONTRATADA: ATECH – NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 11.262.624/0001-01.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 4º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 050/CAE-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 050/CAE-CISCEA/2021, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador de custo da tecnologia da informação (coluna ICTI), a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 103.769,42 (cento e tres mil, setessentos e sessenta e nove reais e vinte e quarenta e dois centavos) referente ao reajuste do período de NOV 22/23.

MÊS	COLUNA ICTI	VARIÇÃO
nov/20	159,2688	
nov/21	168,4438	5,7607%
nov/22	179,8459	6,7691%
<b>nov/23</b>	<b>182,8395</b>	<b>1,6645%</b>
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
<b>3.4 - base Nov/2020</b>	R\$5.520.973,85	R\$318.046,74
<b>3.4 - base Nov/2021</b>	R\$5.839.020,59	R\$395.249,14
<b>3.4 - base Nov/2022</b>	R\$6.234.269,73	R\$103.769,42
		<b>R\$ 103.769,42</b>

\* Índice de reajuste publicado pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>  
Índice da coluna ICTI

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 103.769,42 (cento e tres mil, setessentos e sessenta e nove reais e vinte e quarenta e dois centavos) referente ao reajuste do período de NOV 22/23, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 e 02 - Nov 20/21 - Col. ICTI	TRA 03 - Nov 21/22 - Col. ICTI	TRA 04 - Nov 22/23 - Col. ICTI
				5,7607%	6,7691%	1,6645%
	<b>01/03/21</b>					
50	20/04/21	3.4.01	3.795.669,53	-	-	-
164	12/08/21	3.4.02	1.955.344,91	-	-	-
80	20/05/21	3.4.03	1.840.324,62	-	-	-
110	19/06/21	3.4.04	1.840.324,62	-	-	-
395	31/03/22	3.4.05	2.300.405,77	132.519,48	-	-
400	05/04/22	3.4.06	1.840.324,62	106.015,58	-	-
420	25/04/22	3.4.07	1.840.324,62	106.015,58	-	-
580	02/10/22	3.4.08	690.121,73	39.755,84	-	-
615	06/11/22	3.4.13	2.490.200,00	143.452,95	178.274,60	-
641	02/12/22	3.4.09	690.121,73	39.755,84	49.406,14	-
660	21/12/22	3.4.14	2.490.200,00	143.452,95	178.274,60	-
671	01/01/23	3.4.10	690.121,73	39.755,84	49.406,14	-
1101	06/03/24	3.4.11	2.300.405,77	132.519,48	164.687,14	43.237,26
1245	28/07/24	3.4.12	3.220.568,08	185.527,27	230.562,00	60.532,16
<b>TOTAL</b>			<b>27.984.457,73</b>	<b>1.068.770,81</b>	<b>850.610,62</b>	<b>103.769,42</b>

<b>VALOR CONTRATUAL</b>	<b>PRINCIPAL</b>	<b>TRA 01 e 02</b>	<b>TRA 03</b>	<b>TRA 04</b>
CONTRATO	23.004.057,73	0,00	0,00	0,00
TRA 01 - NOV 20/21	0,00	781.864,91	0,00	0,00
TERMO ADITIVO 01 (PRAZO E VALOR)	4.980.400,00	0,00	0,00	0,00
TRA 02 - COMPLEMENTAR NOV 20/21	0,00	286.905,90	0,00	0,00
TRA 03 - NOV 21/22	0,00	0,00	850.610,62	0,00
TRA 04 - NOV 22/23	0,00	0,00	0,00	103.769,42
<b>TOTAL</b>	<b>27.984.457,73</b>	<b>1.068.770,81</b>	<b>850.610,62</b>	<b>103.769,42</b>

#### CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127  
 Fonte: 0150120388  
 Programa de Trabalho: 168913  
 Elemento de Despesa: 449040  
 PI: P0010030100  
 Nota de Empenho: 2021NE000575

#### CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

BRIG ENG ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI  
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int  
Agente de Controle Interno

MARCELO DA SILVA DOS SANTOS Maj Av  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 04 - CT 50.21 ATECH
Data/Hora de Criação:	04/03/2024 16:48:12
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	5
Hash MD5:	f5567bb19d2801a063c4d28a2d24c8ec
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO DA SILVA DOS SANTOS no dia 13/03/2024 às 09:58:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 13/03/2024 às 10:31:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 13/03/2024 às 17:42:44 no horário oficial de Brasília.